Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AUT. 17
P.L. 17

L E I Nº. 017/2010

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição 67
De 01 A 05/10/2010

Súmula:- Denomina as ruas localizadas na subdivisão do lote de terras nº. 5-6-B/B, Gleba Patrimônio Aricanduva, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES MAURO BERTOLI E ALCIDES RAMOS JUNIOR E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Denomina as ruas localizadas na subdivisão do lote de terras nº. 5-6-B-C/B, Gleba Patrimônio Aricanduva, como segue:-

RUA APARECIDA FIRMO DE SOUZA – o trecho da rua existente no lote nº. 5-6-B-C/B-5, localizada entre as ruas Adélia Visioli e Sergio Franco Bueno;

RUA AGUIDA LOPES MACEDO – trecho da rua existente no lote nº. 5-6-C/B-2, localizada entre as ruas Adélia Visioli e Sergio Franco Bueno.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 03 de março de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal